



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 415, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso II, § 2º, Artigo nº 54 da Lei Municipal n.º 1623 de 12 de dezembro de 2018, e requerimento protocolado sob o n.º 2124/2021, assinado pela Requerente,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo do dia a 26 de outubro de 2021 a 09 de novembro de 2021, a servidora **Darci Zanin**, matrícula funcional n.º 7749-6/2, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2417
de 22/10/21 FL.
Visto *[assinatura]*